



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	17/06/2021
Tipo	ERRATA II

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000001/2021**, referente ao Processo nº **025273/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Considerando que ao incluir os nomes das licitantes que manifestaram intenção de recurso no sistema da BLLCOMPRAS, foi verificado que não foi incluso o nome das licitantes EMPRESA DE TRANSPORTE CAPARAO LTDA, manifestando que "A EMPRESA DE TRANSPORTE CAPARAO LTDA, manifesta a sua intenção de recurso contra a empresa DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pelos seguintes motivos: Ausência da planilha resumo de cargos e quantidades, diligencia no atestado apresentado, dados incorretos na planilha de custos, colocou pneus abaixo de mercado, combustível abaixo do preço de mercado, ônibus valor abaixo do mínimo estipulado pela planilha, é optante do simples nacional, mais apresentou como lucro real, falta planilha principal."; e COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA manifestando que "A costa sul manifesta intenção de recurso tendo em vista os valores apresentados inferiores ao mínimo do pregão, apresentou proposta como grande empresa (lucro real) sendo micro empresa, outros - nota impositiva junto com a proposta que contraria o edital, itens 7, 8 e 9 da nota6) as explicações apresentadas na diligência são conflitantes (objetos iguais, valores diferentes". Que manifestaram intenção de recurso no lote 03, porém, foi deferido a manifestação de recurso no sistema.

Deste modo, permanece inalterada o prazo para apresentação dos recursos.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio